

Incluso tem V.ªs. por copia o Atto que me foi di-
rigido pela Secretaria de Estado dos Negocios do
Imperio em data de 13 de Outubro proximo pas-
sado, para que V.ªs. Me deem a devida execucao,
afim de hir exercer as funccoens de Deputado
da Assembleia Geral Legislativa, o Supplente,
visto ter Sua Magestade o Imperador Con-
cedido Licença ao Deputado Joaquim de Oli-
veira e Alvares, para se retirar a Londres. Deus
Guarde a V.ªs. Porto Alegre 8 de Novembro
de 1830.

Catarina Maria Lopez de Almeida

Senhor Presidente, e mais Vereadores da Camara e Mu-
nicipal desta Cidade.